



**MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
CNPJ: 95.587.648/0001-12  
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro – CEP: 85350-000  
Fone: (42) 36371148

---

**DECRETO Nº 326/2013**

**DATA: 26/11/2013**

**SÚMULA:** Abre Crédito Adicional  
Suplementar no Orçamento do Município de  
Nova Laranjeiras, para o exercício de 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL 902/2012,

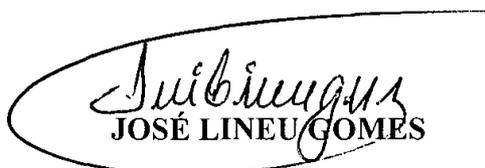
**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto no orçamento geral do município de Nova Laranjeiras/PR, para o exercício de 2013, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 133.000,00 (cento e trinta e três mil Reais), conforme relatório de alteração orçamentária em anexo e que faz parte integrante deste Decreto.

**Art. 2º** - Para a cobertura do crédito aberto no artigo anterior serão cancelados recursos totais ou parciais, conforme relatório de alteração orçamentária em anexo e que faz parte integrante deste Decreto.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir desta data.

Gabinete do Prefeito Municipal, Nova Laranjeiras, Estado do Paraná.

  
**JOSÉ LINEU GOMES**  
Prefeito Municipal